

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO N.º 77/2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Ofício RH 182/2016 – MAVRM, da Divisão de Recursos Humanos;

Considerando as disposições contidas no artigo 35, da Lei Complementar nº 300/2012.

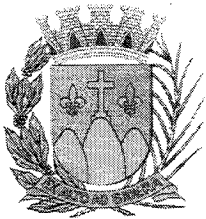
DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, autorizada a abertura do Processo Seletivo nº 03/2016, para a Secretaria Municipal da Educação, para preenchimento das funções, abaixo relacionadas, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e com contrato por tempo determinado:

- I- Cozinheiro; Monitor de Creche; Professor de Educação Básica – Educação Infantil; Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental; Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa; Professor de Educação Básica – Matemática; Professor de Educação Básica – História; Professor de Educação Básica – Educação Artística; Professor de Educação Básica – Educação Física; Professor de Educação Básica – Inglês.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Supervisão do Processo Seletivo nº 03/2016 para a Secretaria Municipal da Educação, que será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

- I- Antonio Emanuel Vieira Lima
RG: 41.362.506-0
CPF: 335.003.418-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



II- Diulia Maria Aguiar

RG:46.345.514-9

CPF:387.490.118-11

III- Vitor Berdejo Bis

RG: 44.271.080-X

CPF: 448.626.808-36

Art. 3º. A Comissão acima aludida tem por finalidade coordenar e supervisionar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo nº 03/2016, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Supervisão serão gratuitos.

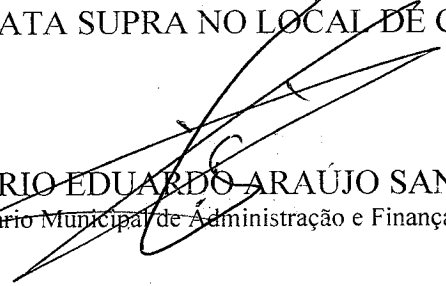
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

16 de novembro de 2016.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

Ofício RH -182/2016 - MAVRM

Serrana, 07 de novembro de 2016.

Assunto: Decreto para abertura de Processo Seletivo 03/2016

Solicito Decreto para abertura de Processo Seletivo 03/2016, para contratação temporária, sob Regime da CLT, dos seguintes cargos de: I – COZINHEIRO; II – MONITOR DE CRECHES; III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL; IV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL; V – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA; VI – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA; VII – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA; VIII – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; IX – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA; X – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS.

A Comissão de Supervisão, do Processo Seletivo, será composta pelos seguintes membros:

Antônio Emanuel Vieira Lima, RG.: 41.362.506-0 e CPF.: 335.003.418-70

Diulia Maria Aguiar, RG.: 46.345.514-9 e CPF.: 387.490.118-11

Vitor Berdejo Bis, RG.: 44.271.080-X e CPF.: 448.626.808-36

Sendo só para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Maria Amélia Vicentina Ribeiro Marques

Supervisora de Recursos Humanos

Ilmo Sr.

João Antônio Barboza

Prefeito Municipal